
Polícia Federal faz grampo digital através de provedor

Grampear telefones celulares já não é mais suficiente para o êxito das operações da Polícia Federal. O acompanhamento dos passos dos suspeitos está acontecendo em diversas frentes. A escuta telefônica autorizada pela Justiça é apenas uma dessas opções. O grampo nos celulares ou telefones fixos tem mais visibilidade, porque os diálogos gravados atraem mais atenção no noticiário noturno da televisão.

Sem fazer ampla divulgação da sua estratégia de investigação no mundo digital, a PF recolhe sucessivos resultados positivos. Tudo o que entra e deixa as caixas postais de suspeitos de crimes, em território nacional, está sendo monitorado. Os provedores de internet são as principais fontes de informação dos policiais. Após receberem ordens judiciais, as empresas estão colaborando com o trabalho da PF. Não há ilegalidade à vista. Por determinação da Justiça, os provedores devem abrir as portas sem restrições para o esclarecimento de crimes diversos sem a necessidade de informar aos seus clientes, os alvos da investigação.

Quem estiver articulando uma negociata ou praticando crimes hediondos, como pedofilia, deve estar neste momento com o *e-mail* grampeado. Esse momento poderia ser batizado de Operação Arroba. Ao contrário da escuta telefônica, que pode ser detectada com a ajuda de uma varredura, o grampo do *e-mail* é mais difícil porque toda a operação é executada dentro do computador do provedor que gerencia as mensagens eletrônicas.

Dentro do provedor, o processo de escuta digital segue um roteiro simples. O pedido chega à mesa do diretor de tecnologia e, na mesma hora, ele determina a inclusão de uma nova rotina tecnológica no computador. No mesmo pedido de quebra do sigilo, a PF indica um *e-mail* para onde irão cópias de todas as mensagens recebidas e enviadas pelo suposto integrante da quadrilha do momento. “A PF chegou a um nível de sofisticação tecnológica que às vezes me surpreende”, afirma um executivo de um grande provedor.

Date Created

23/06/2007